



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

EIDO
Em 07/09/09
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

IND 7455/2009

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CSEOP
- CAS
- CPO
- CSEG
- CDF
- COT
- COBNCEDP
- COEDUCAM

Em 09/09/09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para que adote exclusivamente a construção de postos policiais com módulos duplos em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para que adote exclusivamente a construção de postos policiais com módulos duplos em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O GDF tem adotado dois tipos diferentes de projetos para a construção de postos policiais no Distrito Federal, alguns com módulos simples e outros duplos. Acontece que os postos com módulos simples são pequenos e desconfortáveis e não atendem adequadamente aos seus propósitos, além de não possibilitar abrigo correto e segurança aos policiais.

Assim sendo, deve o Chefe do Poder Executivo analisar este pleito e determinar que os postos, que porventura vierem ainda a ser edificados, sejam de módulos duplos, de maneira a garantir melhoria nas ações dos policiais, bem como maior comodidade para eles quando não se encontrarem em atividade nas ruas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para AA provação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Autor

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT.08-Set-2009 16:17 Tmca

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7455/09
Fis. Nº 01 *[Assinatura]*